



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 18 de junho de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 454/2024**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES



Araraquara, 14 de junho de 2024.

OFÍCIO GCV 068/2024

À Sra.
Alessandra Cristina do Nascimento
Coordenadora Executiva de Vigilância em Saúde

Requerimento nº 454/24 – Processo Adm.: 55.371/2024

Autor: Luna Meyer

Em atenção ao Requerimento nº 454/24, Processo Administrativo 1 Doc 55.371/2024, referente a solicitação da Ilustríssima Sra. Vereadora, sequencialmente informo:

- 1- No decorrer do trabalho de rotina (campo – casa a casa e bloqueio de controle de criadouros), ao surgimento de situação de acúmulo indevido de materiais, seja por vendas para renda familiar ou situações sociais, são anotados em boletim e repassados para os Supervisores responsáveis daquele setor e digitados em planilha de compartilhamento. Desde janeiro de 2023, há um acompanhamento planilhado dessas situações onde todos os Supervisores e Fiscais Municipais tem o acesso e acompanham as resolutivas dos casos.
- 2- Existem as duas situações mencionadas. ao realizar o trabalho os agentes de combate a endemias deparam-se com inúmeras situações, independente do imóvel ser habitado, invadido de forma indevida ou terrenos baldios, o procedimento de eliminação de água, controle mecânico e retirada de inservíveis que possam ocasionar em criadouros de mosquitos transmissores são efetuados, quando possível no momento da vistoria. Quando não é possível e a situação do imóvel coloca em risco a população poderão ser acionados outros setores como, Assistência Social, GCM, Serviços Públicos entre outros e em algumas situações, encaminhado ao jurídico para desdobramentos necessários.
- 3- São orientados a manter seus imóveis de forma a não ocasionar situação favorável à proliferação do mosquito transmissor de arboviroses e toma ciência que o não atendimento às orientações, estará sujeito a penalidades.
- 4- Os imóveis são vistoriados em ciclos de visitas bimestrais, em caso de atendimentos de notificações em áreas de abrangência de USF, a equipe é responsável pelo acompanhamento.

COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634
E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

Assinado por 1 pessoa: DEBORA BAGGIO SENE VALILA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3BF2-7FAB-00F1-BDE2> e informe o código 3BF2-7FAB-00F1-BDE2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

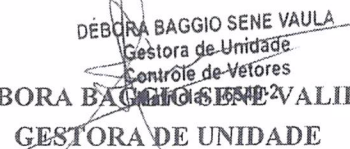


5- Quando se deparado a situações que necessitem de encaminhamento, todos os casos são encaminhados aos setores competentes.

6- Bolsões e Aterro Sanitário.

Sem mais para o momento, me deixo à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Respeitosamente,


DÉBORA BAGGIO SENE VAULA
Gestora de Unidade
Controle de Vetores
DEBORA BAGGIO SENE VALILA
GESTORA DE UNIDADE

COORDENADORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA / FONE: (16) 3303-3123 / CEP: 14.802-634
E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR